

CONCURSO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO

LEI ORGÂNICA 285/2014



PROFESSOR
JÚNIOR GEO
— DEPUTADO ESTADUAL —

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

LEI Nº 285/2014

Nova Olinda – TO, 19 de março de 2014

Altera o Art. 59 da “*Lei Municipal nº 201/2009 de 23 de dezembro de 2009*” e a “*Lei Municipal nº 230/2011 de 13 de maio de 2011*”, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal em consonância com a Lei Federal Nº 11.738 de 16 de julho de 2008 que institui o Piso Nacional de Salários do Magistério Público, com o respectivo quadro de cargos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 59 da *Lei Municipal nº 201/2009 de 23 de dezembro de 2009*, passa a vigorar com a adequação referente ao Piso Básico Salarial do Magistério Público Municipal, N1, Classe A, de acordo com a Lei Federal Nº 11.738 de 16 de julho de 2008, que institui o Piso Nacional de Salários do Magistério Público.

Art. 2º Aplicar-se-á obrigatoriamente no exercício/ano corrente 2014, Nível 1, Classe A, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, o valor de **R\$848,68 (oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, para professor com formação mínima de 2º Grau Magistério, com carga horária mínima de **20(vinte) horas semanais**.

Art. 3º Aos detentores de jornada de trabalho com 25hs(vinte e cinco), 30hs(trinta) e 40hs(quarenta) semanais, observar-se-á a proporcionalidade da carga horária para a efetiva aplicação do salário base, obedecendo as promoções horizontal e vertical conquistadas, previstas no Art. 60 da *Lei Municipal nº 201/2009 de 23 de dezembro de 2009*.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo ao mês de janeiro do ano 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2014.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
Prefeito Municipal
Nova Olinda/TO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

TABELA DE VENCIMENTOS DO
QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
PISO MAGISTÉRIO 2014

NÍVEIS	CLASSES									
	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F	CLASSE G	CLASSE H	CLASSE I	CLASSE J
N 1-20h	848,68	891,11	933,55	975,98	1.018,42	1.060,85	1.103,28	1.145,72	1.188,15	1.230,59
N 1-25h	1.060,85	1.113,89	1.166,94	1.219,98	1.273,02	1.326,06	1.379,11	1.432,15	1.485,19	1.538,23
N 1-30h	1.273,02	1.336,67	1.400,32	1.463,97	1.527,62	1.591,28	1.654,93	1.718,58	1.782,23	1.845,88
N 1-40h	1.697,36	1.782,23	1.867,10	1.951,96	2.036,83	2.121,70	2.206,57	2.291,44	2.376,30	2.461,17
N 2-20h	975,98	1.034,54	1.093,10	1.151,66	1.210,22	1.268,78	1.327,34	1.385,89	1.444,45	1.522,53
N 2-25h	1.219,98	1.293,18	1.366,37	1.439,57	1.512,77	1.585,97	1.659,17	1.732,37	1.805,57	1.903,16
N 2-30h	1.463,97	1.551,81	1.639,65	1.727,49	1.815,33	1.903,16	1.991,00	2.078,84	2.166,68	2.283,80
N 2-40h	1.951,96	2.069,08	2.186,20	2.303,32	2.420,44	2.537,55	2.654,67	2.771,79	2.888,91	3.045,06
N 3-20h	1.060,85	1.135,11	1.209,37	1.283,63	1.357,89	1.432,15	1.506,41	1.580,67	1.654,93	1.729,19
N 3-25h	1.326,06	1.418,89	1.511,71	1.604,54	1.697,36	1.790,18	1.883,01	1.975,83	2.068,66	2.161,48
N 3-30h	1.591,28	1.702,66	1.814,05	1.925,44	2.036,83	2.148,22	2.259,61	2.371,00	2.482,39	2.593,78
N 3-40h	2.121,70	2.270,22	2.418,74	2.567,26	2.715,78	2.864,30	3.012,81	3.161,33	3.309,85	3.458,37
N 4-20h	1.103,28	1.191,55	1.279,81	1.368,07	1.456,33	1.544,60	1.632,86	1.721,12	1.809,39	1.897,65
N 4-25h	1.379,11	1.489,43	1.599,76	1.710,09	1.820,42	1.930,75	2.041,08	2.151,40	2.261,73	2.372,06
N 4-30h	1.654,93	1.787,32	1.919,71	2.052,11	2.184,50	2.316,90	2.449,29	2.581,68	2.714,08	2.846,47
N 4-40h	2.206,57	2.383,09	2.559,62	2.736,14	2.912,67	3.089,20	3.265,72	3.442,25	3.618,77	3.795,30